

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 015 - R, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL, o Sr. Gedson Brandão Paulino, Prefeito Municipal de ICONHA/ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VII, do § 1º da Cláusula Décima Terceira do Contrato de Consórcio Público, visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Unidade Gestora,
RESOLVE:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional especial no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** às seguintes dotações do orçamento vigente:

01 – CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 – CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2021 – manutenção de atividades de administração do CIM POLO SUL
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recursos: 1880.0000 – RECURSOS PRÓPRIOS
Ficha: 20
Valor: R\$ 250.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária:

01 – CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 – CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2008 - Sistema de Gestão e Informação em Saúde
Elemento Despesa: 3.3.90.40.00.00.00.00SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Fonte de Recursos: 1880.0000 – RECURSOS PRÓPRIOS
Ficha: 059
Valor: R\$ 250.000.00

Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Mimoso do Sul – ES, 12 de março de 2025.

GEDSON BRANDÃO PAULINO
Presidente do Consórcio CIM POLO SUL